

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, em segunda convocação às dezoito horas (18h), com presença de 08 (oito) profissionais devidamente inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS – CRP14/MS (conforme lista de presença em anexo) e em pleno gozo de seus direitos, teve início a Assembleia Geral Ordinária (AGO). A referida AGO ocorreu na modalidade híbrida, presencialmente na sala de reuniões do CRP14/MS e *online* via plataforma *Google Meet*. O Conselheiro Presidente **Renan da Cunha Soares Junior** abriu a AGO agradecendo a presença de todas as pessoas presentes. Destacou a importância da realização da AGO como um momento de apropriação da categoria em relação às ações realizadas pelo CRP14/MS no último ano. Na sequência, apresentou a ordem do dia, qual seja: A) Apresentação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2024/2025; B) Apresentação do orçamento para o ano de 2026; C) Apresentação do valor da anuidade para o ano de 2026; D) Informes gerais sobre a construção da nova sede da entidade e E) Outros assuntos de interesse da categoria. Seguindo, apresentou a síntese das atividades realizadas pela entidade no período de agosto de 2024 até a presente data. Em seguida, passou a palavra para o Conselheiro Tesoureiro, **Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho**, que informou que seria apresentada a prestação de contas do exercício de 2024, a qual foi apresentada pelo **Sr. Anderson Herbert Lessa Miranda**, Assessor Contábil. Ato contínuo, destaca-se que o CRP14/MS arrecadou, no exercício de 2024, R\$ 5.645.979,91 (cinco milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e teve R\$ 7.129.458,10 (sete milhões e cento e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) de despesas. O Conselheiro Paulo Godofredo retomou a palavra e elucidou que a diferença entre receita e despesas (no importe de R\$ 1.483.478,19 - um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) se deu em razão de, no exercício passado, a entidade ter empenhado todo o valor com a construção de sua nova sede. O Conselheiro Paulo abriu oportunidade para manifestações de eventuais dúvidas ou questionamentos e em regime de votação, a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2024 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Assessor Contábil retomou a palavra e apresentou a Prestação de Contas dos meses de Janeiro à Março/2025. Ato contínuo, destaca-se que o CRP14/MS arrecadou, até Março/2025, R\$ 2.338.638,92 (dois milhões e trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) - 64,55% (Sessenta e quatro e cinquenta e cinco por cento) e teve R\$ 1.121.209,48 (um milhão e cento e vinte e um mil e duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos) de despesas, ou 30,94% (Trinta e noventa e quatro por cento) do orçado. Novamente, o Conselheiro Paulo abriu oportunidade para manifestações de eventuais dúvidas ou questionamentos e em regime de votação, a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2025, dos meses de Janeiro à Março/2025 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Conselheiro Paulo apresentou o orçamento para o exercício de 2026, já devidamente aprovado pelo Plenário da entidade em reunião que aconteceu no dia 18/07/2025, que perfaz o valor estimado de R\$ 4.508.795,80 (quatro milhões e quinhentos e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Dando continuidade, Conselheiro **Walkes Jacques Vargas**, Cons. Secretário, apresentou informes gerais sobre a construção da nova sede do CRP14/MS, informou que o valor original do contrato da empresa de engenharia que executa a obra era de R\$ 3.799.214,12 (três milhões e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e quatorze

reais e doze centavos). Em março de 2025, foi necessário um aditivo considerando eventualidades na fase inicial da obra, no valor de R\$ 284.166,79 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), em junho de 2025 foi realizado o reequilíbrio previsto em contrato, pela variação do INPC acumulado nos últimos 12 meses, no valor de R\$ 84.874,54 (oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Assim, o valor total da obra hoje é de R\$ 4.168.255,45 (4.168.255,45). Até o mês de julho de 2025 - 56,67% da obra estava pronta, tendo sido pago até então R\$ 2.444.876,28 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Em seguida, Conselheiro Walkes informou que para realizar o processo licitatório da obra, foi necessário um empréstimo junto ao Conselho Federal de Psicologia, no valor de R\$ 1.794.055,49 (um milhão e setecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); do qual, até julho de 2025, o CRP14/MS havia pago 07 parcelas mensais (R\$ 25.000,00 cada) e fez uma amortização de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o que totalizou R\$ 524.999,69 (quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) em amortizações e R\$ 581.947,82 (quinhentos e oitenta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) repassados ao CFP se somados amortizações mais correções mensais do principal. Os membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Obra, Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e **Mariene Lucia Ferreira Naegeli**, compartilharam detalhes da construção e expectativas para finalização entre o final de 2025 e início de 2026. Em seguida, Conselheiro Paulo passou a palavra para **Sr. Anderson Herbert Lessa Miranda**, Assessor Contábil, que apresentou novamente a previsão de arrecadação para 2026, com orçamento total de R\$ 4.508.795,80 (quatro milhões e quinhentos e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Dando continuidade, Conselheiro Renan passou a palavra à assessora jurídica **Fabiana Pereira Machado** que fez a menção a Lei 12.514, de 28/10/2011, em especial em seu Art. 6º § 1º que destaca no texto que “Os valores das anuidades **serão reajustados** de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC” e apontou ainda que todas as questões relacionadas às anuidades, taxas e emolumentos são fundamentadas no princípio da legalidade. Logo após, o Conselheiro Paulo abriu para questionamentos quanto às explanações da Assessoria Jurídica, sem manifestações, e deu andamento às pautas da Assembleia. Informou que nos últimos 12 (doze) meses (Julho/2024 à Junho/2025) o INPC acumulado ficou em 5,18% (cinco e dezoito por cento) e repassou à assembleia que, excepcionalmente para o exercício de 2026, o plenário do CRP14/MS trás uma proposta de reajuste real de 1% (Um por cento), para além da recomposição da inflação, perfazendo assim 6,18% (seis e dezoito por cento) de reajuste nos valores das anuidades para Pessoa Física e Jurídica. Elucidou ademais que essa foi uma proposta idealizada quando o CRP14/MS contraiu empréstimo junto ao CFP para construção de sua nova sede (assunto que será tratado adiante) e também em razão das incertezas do cenário econômico mundial. Oportunamente expôs que a Resolução CFP 008/2023 possibilita que as anuidades tenham descontos de 20% para os pagamentos realizados até 31/01/2026 e de 10% para os pagamentos realizados até 28/02/2026, bem como possibilita o parcelamento em 06 (seis) vezes. Em seguida, abriu-se para eventuais complementações por parte da categoria. Assim, para o exercício de 2026, a proposta de valores para as anuidades de Pessoa Física e Jurídica, no âmbito do CRP14/MS, seja: 1) Anuidade de Pessoa Física - R\$ 698,63 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2026. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2026, será aplicado o percentual de desconto de 20% (vinte por cento), sendo o valor a ser aplicado de R\$ 558,58 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), e em caso de pagamento à vista até 28/02/2026, será aplicado o percentual de desconto de 10%, sendo o valor aplicado de R\$ 628,41 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). Para anuidade de Pessoa Jurídica propõe-se que os valores sejam os seguintes: **Faixa 01 - Capital social até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** - R\$ 902,56 (novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2026. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2026, será aplicado o

percentual de desconto de 20% (vinte por cento), sendo o valor a ser aplicado de R\$ 722,05 (setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos) e de R\$ 812,30 (oitocentos e doze reais e trinta centavos) para pagamentos à vista até a data de 28/02/2026, já aplicado o desconto de 10% (dez por cento). Faixa 02 – Capital social até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$1.779,82 (mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2026. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2026, será aplicado o percentual de desconto de 20% (vinte por cento), sendo o valor a ser pago de R\$ 1.423,86 (mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 1.601,84 (mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos) para pagamentos à vista até a data de 28/02/2026, já aplicado o desconto de 10% (dez por cento). Faixa 03 – Capital social até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) – R\$2.648,47 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2026. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2026, será aplicado o percentual de desconto de 20% (vinte por cento), sendo o valor a ser pago de R\$ 2.118,78 (dois mil cento e dezoito reais e setenta e oito centavos) e R\$ 2.383,62 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) para pagamentos à vista até a data de 28/02/2026, já aplicado o desconto de 10% (dez por cento). Faixa 04 – Capital social até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) – R\$3.525,75 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2026. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2026, será aplicado o percentual de desconto de 20% (vinte por cento), sendo o valor a ser pago de R\$ 2.820,60 (dois mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) e R\$ 3.173,18 (três mil cento e setenta e três reais e dezoito centavos) para pagamentos à vista até a data de 28/02/2026, já aplicado o desconto de 10% (dez por cento). Faixa 05 – Capital social até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – R\$ 4.434,91 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2026. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2026, será aplicado o percentual de desconto de 20% (vinte por cento), sendo o valor a ser pago de R\$ 3.547,93 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) e R\$ 3.991,42 (três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) para pagamentos à vista até a data de 28/02/2026, já aplicado o desconto de 10% (dez por cento). Faixa 06 – Capital social até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) – R\$5.320,16 (cinco mil trezentos e vinte reais e dezesseis centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2026. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2026, será aplicado o percentual de desconto de 20% (vinte por cento), sendo o valor a ser pago de R\$ 4.256,13 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) e R\$ 4.788,14 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) para pagamentos à vista até a data de 28/02/2026, já aplicado o desconto de 10% (dez por cento). Faixa 07 – Capital social acima de R\$10.000.000,01 (dez milhões de reais e um centavo) – R\$ 6.205,41 (seis mil duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2026. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2026, será aplicado o percentual de desconto de 20% (vinte por cento), sendo o valor a ser pago de R\$ 4.964,33 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) e R\$ 5.584,87 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para pagamentos à vista até a data de 28/02/2026, já aplicado o desconto de 10% (dez por cento). Em regime de votação, os valores foram aprovados por maioria de votos. Ato contínuo, colocou que a Resolução CFP n. 004/2024 possibilita a isenção de até 100% (cem por cento) na primeira anuidade e até 50% (cinquenta por cento) na segunda anuidade para o primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado), à/ao profissional que possua comprovação de ter participado como beneficiária/o de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou possuiu cadastro e perfil no CadÚnico no período acadêmico, desde que paga em cota única. Isenções essas já praticadas no âmbito do CRP14/MS desde o exercício de 2025. Colocado em regime de votação, os percentuais de isenções foram aprovados por unanimidade para o exercício de 2026. Na sequência o Conselheiro Paulo apresentou os valores para as taxas e emolumentos para o

exercício de 2026, quais sejam: Inscrição de Pessoa Física – R\$ 349,12 (trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos); 2ª Via de Carteira de Identidade Profissional de Pessoa Física – R\$ 209,47 (duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos); Inscrição de Pessoa Jurídica – R\$ 857,43 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos); Inscrição Secundária de Pessoa Física – R\$ 139,65 (cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos); e Reemissão de CIP (Nova CIP) – R\$ 94,99 (noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). Na sequência, a Psic. Conselheiro Paulo abriu para possíveis manifestações da categoria e colocou para votação. Em regime de votação, as taxas e emolumentos foram aprovadas por unanimidade. Por fim, os(as) Conselheiro Renan agradeceram os presentes e encerraram a assembleia às 18 horas e 51 minutos. Para constar eu, Gabriela Pereira da Silva, Coordenadora Técnica do CRP14ª Região MS lavrei a presente ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e pelo Conselheiro Presidente, Renan da Cunha Soares Junior \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira da Silva, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 18/08/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Cunha Soares Junior, Conselheira(o) Presidente**, em 18/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2362216** e o código CRC **1F36A332**.

### LISTA DE PRESENÇA

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CRP</b>	<b>SITUAÇÃO FINANC.</b>
Renan da Cunha Soares Junior	02715-9	Adimplente
Gabriela Pereira da Silva	08722-7	Adimplente
Giselle Nanci Vitoriano Zanirato	07467-2	Adimplente
Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho	0222-4	Adimplente
Mariene Lucia Ferreira Naegeli	00315-0	Adimplente
Camilla Fernandes Marques	05662-7	Adimplente
Walkes Jacques Vargas	05574-6	Adimplente
Norma Celiane Cosmo	00842-1	Adimplente



**CRP14 • MS**

# **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

15 de agosto de 2025



Conselho Regional de Psicologia  
14ª região • MS

The central text is surrounded by decorative geometric patterns in blue, orange, and white. The logo in the bottom right corner is smaller than the one in the top image.

# Assembleia Geral Ordinária

Lei 5.766 de 20/12/1971

- ❑ Art. 23 - A Assembleia Geral deverá reunir-se ordinariamente, pelo menos, uma vez por ano, exigindo-se em primeira convocação o quórum da maioria absoluta de seus membros.
- ❑ § 1º - Nas convocações subsequentes, a Assembleia poderá reunir-se com qualquer número.
- ❑ § 2º, as reuniões que coincidem com o ano de término do mandato do Conselho Regional devem ocorrer entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) dias antes da expiração do mandato.

# Assembleia Geral Ordinária

Pauta:

- ❑ Apresentação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2024/2025;
- ❑ Apresentação do orçamento para o ano de 2026;
- ❑ Apresentação do valor da anuidade para o ano de 2026;
- ❑ Informes gerais sobre a construção da nova sede da entidade e
- ❑ Outros assuntos de interesse da categoria.

[Publicado em: 14/07/2025 | Seção: 03 | Pagina: 130 do Diário Oficial da União](#)

**CRP14•MS**



# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Assembleia Geral Ordinária

🕒 15 de julho de 2025

<https://crpms.org.br/edital-de-convocacao-assembleia-geral-ordinaria-5/>



**CRP14•MS**

08:38 5G

Posts  
crp14ms



**ASSEMBLÉIA  
GERAL ORDINÁRIA**

**15/08**  
(SEXTA-FEIRA)

1ª CONVOCAÇÃO ÀS 17H30 E EM 2ª  
E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 18H  
NA MODALIDADE HÍBRIDA  
(PRESENCIAL E ONLINE)

Ver insights Turbinar post

👍 18 🗨️ 36

👤 Curtido por gabi\_ps e outras pessoas

crp14ms O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS convoca as/os Psicólogas/os regularmente inscritas/os e em pleno gozo de seus direitos... mais

15 de julho



## Síntese das atividades

**Reuniões:** 281  
**Eventos:** 85  
**Consultas Públicas CREPOP:** 04  
**Representações em atividades externas:** 153  
**Notas de posicionamento publicadas:** 12  
**Participações em Audiências Públicas:** 06  
**Atos normativos (portarias e resoluções):** 24  
**CIPs emitidas no novo modelo:** 608  
**Novas inscrições PF:** 857  
**Novas inscrições PJ:** 156

## Síntese das atividades - COE e COF

**Processos Julgados/conciliados:** 06

**Orientações:** 3.149

**Fiscalizações:** 926

**Municípios do interior fiscalizados:** 15

**2024 (jun-dez):** Nova Andradina, Corumbá, Bonito, Jardim, Três Lagoas, São Gabriel do Oeste, Rio Verde do Mato Grosso, Ladário, Paranaíba

**2025 (jan-jun):** Chapadão do Sul, Corumbá, Paranaíba, Aparecida do Taboado, Dourados, Ivinhema

## Síntese das atividades



### 07 CREPOP Itinerante realizados:

- Maracaju
- Paranaíba
- Sonora
- Rio Brillhante
- Bela Vista
- Bataguassu
- Jardim

**30 municípios convidados**

**CREPOP Itinerante - Diálogos coordenados CREPOP: políticas públicas e interseccionalidades "Violência e Violação de Direitos" - Bataguassu**



## Síntese das atividades



**Pré-Congresso Regional da Psicologia  
Coxim, Três Lagoas, Paranaíba, Corumbá, Dourados,  
Campo Grande, Estadual e Extra**

setembro/2024 - janeiro/2025



CRP14•MS

## Síntese das atividades



### Congresso Regional da Psicologia - COREPSI

março/2025



CRP14•MS

## Síntese das atividades



### Congresso Nacional da Psicologia - CNP

junho/2025



CRP14-MS

## Síntese das atividades



### Psicologia na Praça

Agosto/2024



CRP14-MS

## Síntese das atividades



### III Seminário Estadual de Psicologia Educacional e Escolar: Caminhos Percorridos e Diálogos Necessários

Agosto/2024



CRP14•MS

## Síntese das atividades



### I Jornada de Psicologia Clínica

Outubro/2024



CRP14•MS

## Síntese das atividades



### 1º Fórum de Psicologia Hospitalar de Mato Grosso do Sul

Outubro/2024



**CRP14•MS**

## Síntese das atividades



**Encontro de Orientação:  
Prestação de Serviços  
Psicológicos Vinculados aos  
Estágios e às Atividades  
Extensionistas**

**Maio/2025**

 Conselho Regional de Psicologia  
14ª região - MS

**CRP14•MS**

## Síntese das atividades



**I Mostra Regional de Práticas Profissionais destaca  
cuidado em liberdade – CREPOP**

**Maio/2025**

 Conselho Regional de Psicologia  
14ª região - MS

CRP14•MS

## Síntese das atividades



**III Semana da Luta Antimanicomial de MS e V  
Encontro do Cerrado  
Maio/2025**



CRP14•MS

## Síntese das atividades



**II Jornada de Psicologia Clínica  
Junho/2025**



# PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO EXERCÍCIO DE 2024

RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO	% ARRECADADO
RC. Anuidades P. Físicas e Jurídicas	2.807.519,04	2.717.100,36	96,78%
Financeiras	138.087,51	339.338,50	245,74%
De Serviços	170.000,00	228.097,72	134,18%
Outras Receitas Correntes (dívida ativa, restituições CFP)	345.100,00	567.387,84	164,41%
RC. de Capital	1.794.055,49	1.794.055,49	100,00%
Receitas por Fonte	2.833.000,00	0,00	0,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>8.087.762,04</b>	<b>5.645.979,91</b>	<b>69,81%</b>

- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: anuidades e fundo de seção;
- RECEITA DE SERVIÇOS: Inscrições PF/PJ, emissão de carteiras, 2ª via, Mala Direta;
- RECEITA FINANCEIRA: rendimentos de aplicações financeiras, juros e multas;
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES: Dívida Ativa, Restituições;
- RECEITAS DE CAPITAL: venda de ativos e Superávit Financeiro.
- RECEITA POR FONTE: SUPERÁVIT FINANCEIRO

CRP14•MS

DESPESA	ORÇADO	REALIZADO	% REALIZADO
Pessoal e Encargos Sociais	1.172.581,06	1.179.104,37	100,56%
Benefícios a Pessoal	223.201,39	221.871,77	99,40%
Uso de Bens e Serviços	356.397,42	343.759,30	96,45%
Serviços Terceiros P. Jurídicas	567.327,53	519.051,95	91,49%
Tributárias e Contributivas	875.891,88	842.494,07	96,19%
Demais Despesas Correntes	57.627,42	40.857,27	70,90%
Serviços Bancários	77.285,49	57.569,43	74,49%
Despesas de Capital	4.757.449,85	3.924.749,94	82,50%
<b>TOTAIS</b>	<b>8.087.762,04</b>	<b>7.129.458,10</b>	<b>88,15%</b>

- DESPESAS COM PESSOAL: salários, férias, 13º Salário, vantagens, INSS, FGTS, PIS;
- BENEFÍCIOS A PESSOAL: Vale Transporte, Vale Alimentação, Plano Saúde;
- USO DE BENS E SERVIÇOS: Material de expediente, Elétrico, uniformes, material de copa/cozinha, combustível, Serviços de Terceiros P. Física: honorários profissionais, estagiários, Diárias, Ajuda de custos, Jetons, Passagens aéreas, Hospedagens, Locomoção etc.
- SERVIÇOS TERCEIROS P.JURÍDICA:Assessoria, Informática, Segurança, Seguros, locação, Manutenção, Postagens, Água, Luz, Telefone, Impressos e Jornais.
- Tributárias e Contributivas: Impostos e Taxas, cota parte, cota revista, fundo de seção, tudo repassado ao CFP, Restituições;
- DESPESAS DE CAPITAL: obras/reformas, aquisição de ativos: máquinas, equipamentos, veículos, etc.
- Inadimplência.: Valores possíveis a não receber das receitas.



CRP14•MS

# PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2025



CRP14•MS

### Execução orçamentária ref. ao exercício de 2025 (Janeiro a Março)

RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO	% ARRECADADO
RC. Anuidades P. Físicas e Jurídicas	2.765.534,00	1.769.998,64	64,00%
Financeiras	150.000,00	131.032,47	87,35%
De Serviços	185.000,00	139.620,67	75,47%
Outras Receitas Correntes (dívida ativa, restituições CFP)	522.635,00	297.987,14	57,02%
<b>TOTAIS</b>	<b>3.623.169,00</b>	<b>2.338.638,92</b>	<b>64,55%</b>

- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: anuidades
- RECEITA DE SERVIÇOS: Inscrições PF/PJ, emissão de carteiras, 2ª via, Mala Direta;
- RECEITA FINANCEIRA: rendimentos de aplicações financeiras, juros e multas;
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES: Dívida Ativa, Restituições;
- RECEITAS DE CAPITAL: venda de ativos e Superávit Financeiro.



CRP14•MS

DESPESA	ORÇADO	REALIZADO	% REALIZADO
Pessoal e Encargos Sociais	985.535,00	327.286,82	33,21%
Benefícios a Pessoal	320.000,00	67.968,78	21,24%
Juros e Encargos	50.000,00	15.000,00	30,00%
Uso de Bens e Serviços	439.418,68	48.291,53	10,99%
Serviços Terceiros P. Jurídicas	563.981,32	60.655,35	10,75%
Tributárias e Contributivas	839.134,00	499.773,88	59,56%
Demais Despesas Correntes	58.100,00	7.799,73	13,42%
Serviços Bancários	67.000,00	19.433,39	29,01%
Despesas de Capital	300.000,00	75.000,00	25,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>3.623.169,00</b>	<b>1.121.209,48</b>	<b>30,95%</b>

- DESPESAS COM PESSOAL: salários, férias, 13º Salário, vantagens, INSS, FGTS, PIS;
- BENEFÍCIOS A PESSOAL: Vale Transporte, Vale Alimentação, Plano Saúde;
- USO DE BENS E SERVIÇOS: Material de expediente, Elétrico, uniformes, material de copa/cozinha, combustível, Serviços de Terceiros P. Física: honorários profissionais, estagiários, Diárias, Ajuda de custos, Jetons, Passagens aéreas, Hospedagens, Locomoção etc.
- SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA: Assessoria, Informática, Segurança, Seguros, locação, Manutenção, Postagens, Água, Luz, Telefone, Impressos e Jornais.
- Tributárias e Contributivas: Impostos e Taxas, cota parte, cota revista, fundo de seção, tudo repassado ao CFP, Restituições;
- DESPESAS DE CAPITAL: obras/reformas, aquisição de ativos: máquinas, equipamentos, veículos, etc.
- Inadimplência.: Valores possíveis a não receber das receitas.



## INFORMES GERAIS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE

### Pagamento obra

- **Valor original do contrato:** R\$ 3.799.214,12
- **Em 03/2025** - Aditivo R\$ 284.166,79
- **Em 07/2025** - Reajuste contratual (variação INPC) - R\$ 84.874,54
- **Valor atualizado - R\$ 4.168.255,45**  
(A obra originalmente estava orçada em R\$ R\$ 4.460.360,49)
- **Até 07/2025** - 56,67% está pronta e foi pago até então - R\$ 2.444.876,28

## INFORMES GERAIS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE

### Empréstimo CFP:

- **Valor: R\$ 1.794.055,49**  
Até 07/2025 o CRP14 pagou 07 parcelas mensais (R\$ 25.000,00 cada) e fez uma amortização de R\$ 350.000,00 que totalizou - R\$ 524.999,69
- **Até 07/2025** - As correções (pelo IPCA) totalizaram - R\$ 56.948,13
- **Até 07/2025** - O total repassado ao CFP (Amortizações mais correções) foi de R\$ 581.947,82
- O Saldo devedor ao CFP, em 07/2025 é de R\$ 1.269.055,49

# PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2026

## Previsão de arrecadação - 2026

RECEITA	
	2026
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$ 4.508.795,80</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>R\$ 3.448.795,80</b>
Anuidade Pessoa Física	R\$ 2.593.903,80
Anuidade Pessoa Física Exercícios Anteriores	R\$ 530.000,00
Anuidade Pessoa Jurídica	R\$ 309.892,00
Anuidade Pessoa Jurídica Exercícios Anteriores	R\$ 15.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$ 310.000,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 560.000,00</b>
Dívida Ativa	R\$ 250.000,00
Juros/Multas	R\$ 160.000,00
Atualização Monetária	R\$ -
Outras/Indenizações e Restituições	R\$ 150.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ -</b>
Aliações e Operações	R\$ -
Transferência de Capital	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 4.508.795,80</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO (POR FONTE)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>	<b>R\$ 4.508.795,80</b>

## LEI 12.514/2011

Art. 6º - As anuidades cobradas pelo conselho serão no valor de:  
(...)

§ 1º - Os valores das anuidades **serão reajustados** de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo.

### Omissão de receita:

Lei de improbidade - Lei n.º 8.429/92;

Lei de responsabilidade fiscal - LC n.º 101/2000;

Constituição Federal: Princípio da Legalidade: Art. 5º, II e Art. 37, ambos da CF/88

Varição do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Julho-2024 e 01-Julho-2025

Em percentual: **5,1804%**

Em fator de multiplicação: **1,051804**

## Valores para a anuidade de 2026

INPC ACUMULADO (5,18%) + 1% = 6,18%			
FORMAS DE PAGAMENTO			
PESSOA FÍSICA			
Vencimento	À Vista	Parcelamento	
Até 31/01/2026	558,58	31/01/2026	116,37
(desconto de 20%)		28/02/2026	116,37
		31/03/2026	116,37
Até 28/02/2026	628,41	30/04/2026	116,37
(desconto de 10%)		31/05/2026	116,37
		30/06/2026	116,38
Até 31/03/2026	698,23		698,23
FORMAS DE PAGAMENTO			
PESSOA JURÍDICA			
Vencimento	À Vista	Parcelamento	
Até 31/01/2026	722,05	31/01/2026	150,43
(desconto de 20%)		28/02/2026	150,43
		31/03/2026	150,43
Até 28/02/2026	812,30	30/04/2026	150,43
(desconto de 10%)		31/05/2026	150,43
		30/06/2026	150,41
Até 31/03/2026	902,56		902,56

## Anuidade 2026 – Pessoa Jurídica (Faixas de capital)

Faixa de Capital Pessoas Jurídicas	Valor
Anuidade PJ Faixa 1 Capital Social até R\$ 50.000,00	R\$ 902,56
Desconto de 20% até 31/01/2026	R\$ 722,05
Desconto de 10% até 28/02/2026	R\$ 812,30
Anuidade PJ Faixa 2 Capital Social até R\$ 200.000,00	R\$ 1.779,82
Desconto de 20% até 31/01/2026	R\$ 1.423,86
Desconto de 10% até 28/02/2026	R\$ 1.601,84
Anuidade PJ Faixa 3 Capital Social até R\$ 500.000,00	R\$ 2.648,47
Desconto de 20% até 31/01/2026	R\$ 2.118,78
Desconto de 10% até 28/02/2026	R\$ 2.383,62
Anuidade PJ Faixa 4 Capital Social até R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.525,75
Desconto de 20% até 31/01/2026	R\$ 2.820,60
Desconto de 10% até 28/02/2026	R\$ 3.173,18
Anuidade PJ Faixa 5 Capital Social até R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.434,91
Desconto de 20% até 31/01/2026	R\$ 3.547,93
Desconto de 10% até 28/02/2026	R\$ 3.991,42
Anuidade PJ Faixa 6 Capital Social até R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.320,16
Desconto de 20% até 31/01/2026	R\$ 4.256,13
Desconto de 10% até 28/02/2026	R\$ 4.788,14
Anuidade PJ Faixa 7 Capital Social acima R\$ 10.000.000,01	R\$ 6.205,41
Desconto de 20% até 31/01/2026	R\$ 4.964,33
Desconto de 10% até 28/02/2026	R\$ 5.584,87

## Descontos

- Aprovar desconto de 20% e 10% (Janeiro e Fevereiro) - e Parcelamento em 06 (seis) vezes - Resolução CFP n. 008/2023 e
- Aprovar isenção de 100% (cem por cento) na primeira anuidade e 50% (cinquenta por cento) na segunda anuidade para o primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado), à/ao profissional que possua comprovação de ter participado como beneficiária/o de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou possuiu cadastro e perfil no CadÚnico no período acadêmico - Resolução CFP n. 004/2024)

## Taxas e emolumentos para 2026

TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS		Valor R\$
Taxa de inscrição PF	50%	R\$ 349,12
Emissão de 2ª Via carteira PF	30%	R\$ 209,47
Taxa de inscrição PJ	95%	R\$ 857,43
Taxa de inscrição secundária PF	20%	R\$ 139,65
Reemissão de CIP (Nova CIP)		R\$ 94,99

- 1) Item 9.6 do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia, página 50
- 2) Resolução CFP 008/2023 - Art 9º - § 3º



**CRP14 • MS**

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 - Campo  
Grande/MS

**Tel: (67) 3382-4801 - 99123-7759**

[www.crpms.org.br](http://www.crpms.org.br)

@crp14ms